



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

ANO III – Edição 588

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Oficiais..... 2
- Atos de Pessoal..... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 –
Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

ANO III – Edição 588

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Narandiba, através da Coordenadoria Municipal de Educação em conformidade **Portaria Nº 332/2023 de 14/11/2023**, CONVOCA todos os docentes candidatos à contratação, classificados no **Processo Seletivo nº 03/2022**, para Atribuição de Classes e ou Aulas a realizar-se no dia **19/02/2024**, às **09h00** na Coordenadoria Municipal de Narandiba, sito à Avenida Rodrigues de Lima, nº 31-Centro, apresentando os documentos pessoais e habilitação exigida no Edital do referido certame.

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 19/02/2024	HORA DA ATRIBUIÇÃO: COM INÍCIO AS 09h00	Professor de Educação Básica I
--	---	---

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA/CLASSE	TURNO	Nº DE AULAS	SITUAÇÃO	PERÍODO
EMEF. Ver. Edson de Oliveira Garcia	2º ANO C	Tarde	20H/A+10HTPC	substituição	determinado
	PEB. I	2º ANO D	Tarde	20H/A+10HTPC	substituição

NARANDIBA, 16/02/2024.

**CREONICE GOMES DA SILVA NARDI
COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

ANO III – Edição 588

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

PORTARIA Nº. 054 /2024 De 09 de fevereiro de 2024.

O **Prefeito Municipal de Narandiba**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de divulgar procedimentos para inscrição, para professor-substituto de classes e aulas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal para o ano letivo de 2024 expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Esta Portaria uniformiza os procedimentos para a inscrição para professor-substituto de classes e aulas da Rede Municipal de Ensino de Narandiba.

I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - A inscrição deverá ser efetuada mediante ficha de inscrição (fornecida no local da inscrição) preenchida e assinada pelo candidato ou por seu procurador devidamente nomeado.

Artigo 3º As inscrições estarão abertas no período de **19/02/2024 a 29/02/2024**, no horário das 8h às 12h e das 14:00 às 17:00, devendo ser efetuadas, exclusivamente, na Coordenadoria Municipal de Educação, localizada na Avenida Francisco Rodrigues de Lima, Nº 31 – Centro, Narandiba, São Paulo.

Artigo 4º Para a inscrição nesta seleção exigir-se-ão cópias e originais, para fins de conferência, dos documentos abaixo relacionados, que deverão no ato da inscrição, ser entregues em envelopes obedecendo à seguinte sequência:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no anexo;
- Declaração de Matrícula ou Histórico Escolar do Curso de Graduação
- RG e CPF;
- Título Eleitoral, com o comprovante da última votação;
- Prova de quitação com o Serviço Militar;
- Se casado, apresentar certidão de casamento;
- E-mail atualizado e cadastro em redes sociais (Facebook);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

ANO III – Edição 588

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- h) Apresentar dados de conta bancária (para uso do Departamento Pessoal - pagamento das aulas).

Artigo 5º O cadastro de professor-substituto tem por objetivo atender situação de urgência que possa comprometer ou ocasionar prejuízo à Educação nas seguintes hipóteses:

- a) suprir atividade docente da rede de ensino público municipal nos casos em que não possam ser atendidos admissão temporária conforme Artigo 22 da Lei Nº **1348/2012**;
- b) falta dia;
- c) licença para tratamento de saúde inferior a 15(quinze) dias.

Artigo 6º - Docentes que participaram do Processo Seletivo Nº 003/2022 estão desobrigados de realizar essa inscrição, pois estarão automaticamente inscritos, porém poderão se inscrever para outros segmentos caso não tenha participado do referido Processo Seletivo.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTIFIQUE-SE.

e

PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba.

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

Itamar dos Santos Silva
RG: 17.832.129
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

ANO III – Edição 588

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 03/2022

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 003/2022**, realizado no dia **13/11/2022** e **homologado em 02/12/2022** e **Prorrogado por mais 01 ano nos termos da Lei em 02/12/2023**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
20	10978	LUCIANA APARECIDA RANGEL CISILO

EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
6	12912	ANDRESSA MARIA DE JESUS SOBRINHO
7	12625	ANA PAULA BARBOSA

Obs.: Convocações efetuadas em razão de desistências, não comparecimento ou não atendimento aos requisitos básicos para investidura nos cargos; dos convocados anteriormente.

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Narandiba, 16 de fevereiro de 2024.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

ANO III – Edição 588

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2019**, realizado nos dias 09/02/2020 e 16/02/2020, homologado em 10/03/2020, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica, munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de tomar posse em seu respectivo cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
4	1904602	Camila Silva De Camargo

Justificativa.: Convocação realizada com o objetivo de suprir a demanda oriunda em razão do pedido de exoneração de servidor efetivo lotado neste mesmo cargo.

O Não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Narandiba, 16 de fevereiro de 2024.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**